

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO Protocolo nº 38.770, fls. 52.

matrícula
19.194ficha
01

Corumbá - (MS), 24 de janeiro 1995

IMÓVEL: Casa do tipo IOIG2B1, construída no lote nº 08, da Quadra 03, do Conjunto residencial Camalotes, desta cidade, tendo a casa a área construída de 37,31m², medindo o terreno 10,00ms de frente por 20,00ms de fundos, igual a 200,00m², limitando-se lateralmente a direita com o lote nº 09; a esquerda com o lote nº 07; pela frente com a rua B e pelos fundos com o lote 21.

Proprietária: Companhia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (Cohab-MS) empresa pública estadual, criada na forma do decreto-lei nº 10 de 01 de janeiro de 1979, inscrita no CGC/MF. 03.981.461/0001-80, com sede na cidade de Campo Grande-MS, à rua 13 de maio nº 831, Vila Glória.

Registro Anterior: Matrícula nº 14.040, livro 02, ficha 01, em data de 10.11.78, deste Registro de Imóveis.

Emol.: R\$ 3,12**O Oficial:** *Ercencio Monteiros Silveira***R.01-19.194**

Em 24 de janeiro de 1995

Devedora: Companhia de Habitação de Mato Grosso do Sul, digo, Companhia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, acima qualificada.

Credor: Olizier Rugenski, brasileiro, funcionário público estadual, casado com Joslene Salvatierra P. Rugenski, RG nº 34.556 e CC. 254.573.571-04, residente e domiciliado nesta cidade.

Título: Promessa de Compra e Venda.

Forma do Título: Contrato de promessa de compra e venda, com forma de escritura pública "ex-vi" do disposto no art. 1º da Lei nº 5.049 de 29.06.66, de 01.11.1989.

Valor: R\$ 39.524,68**Prazo:** 300 (trezentos) meses em prestações mensais e consecutivas.

Juros: 3% 100% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 3.144% ao ano.

Condições: As constantes do contrato.**Emol.:** R\$ 9,60**Entidades de Classe:** R\$ 3,84**O Oficial:** *Ercencio Monteiros Silveira*

continua no verso

matrícula

19.194

ficha

01v2

Av.02-19.194

Em 09 de novembro de 1995

Cessão de direitos e assunção de dívida: Conforme escritura particular de cessão de direito e assunção de dívida, de 30 de agosto de 1995, com força de escritura pública, "ex-vi" do disposto no art. 12 da Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, os compromissários Olizior Rugenski e sua mulher Joslene Salvatierra Pessoa Rugenski, com a devida anuência da CDHU-MS, transferem aos cessionários Ivan Costa Silva, brasileiro, casado com Silvana Alves de Moura da Silva, ele motorista, RG 316254-SSP-MS, CIC/MF nº 290.165.171/20, ela do Par, RG 692467-SSP-MS, CIC/MF número 795.836.441-53, residentes à rua B, nº 13 C.M. Camalotes, nesta cidade, todos os direitos e obrigações relativos ao imóvel constante da presente matrícula, transmitindo-lhes, em consequência, a posse direta que sobre ele exercia, dando-se os cedentes e a Cohab-MS, mútua, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir nem reclamar um do outro, dando os cedentes aos cessionários igual quitação, a qual, em decorrência disso, são e se confessam devedores à CDHU-MS da importância de R\$8.318,65, equivalente, na data da referida escritura, importância essa que representa o saldo devedor do preço da venda da unidade compromissada, devidamente atualizado, que os cessionários se obrigam a pagar nas mesmas condições estipuladas no contrato de promessa de compra e venda constante do R.01-19.194, contrato esse que constitui parte integrante e complementar da mencionada escritura e que as partes ratificam no que não foi expressamente alterado na citada escritura, obrigando-se assim os mesmos cessionários a cumprir tudo o que consta da referida escritura de cessão de direitos e assunção de dívida.

Emol.: R\$7,28

Entidades de classe: R\$4,48

O Oficial: *Maria Quezinha Polido Monteiro da Silva*

Av.03-19.194. Protocolo nº 76.968, livro 1-K, fls. 155. Em, 30 de Março de 2.011.

TERMO DE QUITAÇÃO: Conforme Termo de Quitação datado de 03 de Setembro de 2010, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, autarquia, com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.457.856/0001-68, com sede no Bloco XIV, do Parque dos Poderes na cidade de Campo Grande/MS, sucessora da CDHU/MS - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MATO GROSSO DO SUL - por força da Lei nº 2.152/2000, é feita a presente averbação para ficar constando a quitação do débito referente à promessa de compra

continua na ficha nº

CNM: 062414.2.00019194-93

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

matrícula

19.194

ficha

02

e venda a que se refere o R.01-19.194, dando plena, geral e irrevogável quitação de seu débito, autorizando mandar lavrar a competente escritura definitiva de domínio em nome de quem de direito, ou a quem este indicar, e a promover o desmembramento e o cancelamento da hipoteca que onera o imóvel constante da presente matrícula.

Emol.: R\$ 34,00 - Funjecc. (10%): R\$ 3,40 - Funjecc. (3%): R\$ 1,02 - ISSQN (5%): R\$ 1,70.

Selo Digital nº: AAL 77398-850. Corumbá-MS, 31 de Março de 2011

Oficial Interina: *M. Leticia C. Santos Rosa*

LCVaz

Av. 04 - 19.194. Protocolo nº 102.939, em 15 de outubro de 2018.

REGIME DE CASAMENTO E DOCUMENTOS PESSOAIS: Conforme requerido na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato do 5º Ofício desta Comarca, livro 094, folhas 016/017, em 21 de agosto de 2018, acompanhada de documentos pessoais e Certidão de Casamento matrícula nº 062042 01 55 1988 3 00001 027.0002052 13, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais - 2º Ofício desta Comarca, em 20 de julho de 2018, averba-se a inclusão de regime de casamento dados/documentos pessoais dos promitentes compradores descritos no Av.02 desta matrícula, **Silvana Alves de Moura da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 692.467-SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 795.836.441-53, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **Ivan Costa Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 316.254-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 290.165.171-20.

Emol.: R\$ 22,00 - Funjecc. (10%): R\$ 2,20 - Funjecc. (5%): R\$ 1,10 - ISS. (5%): R\$ 1,10 - Funadep. (6%): R\$ 1,32 - Funde-PGE. (4%): R\$ 0,88 - FEADMP. (10%): R\$ 2,20 - Selo: R\$ 1,50 - Selo Digital nº: AAV-81383-017-NOR "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php". Corumbá/MS, 06 de novembro de 2018.

Registradora de Imóveis Substituta:

R. 05 - 19.194. Protocolo nº 102.939, em 15 de outubro de 2018.

CARTA DE SENTENÇA: Conforme Sentença extraída dos Autos nº 0801613-32.2016.8.12.0008, de Ação de Divórcio Consensual, e Sentença homologada pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Maurício Cleber Miglioranzi Santos, em 08 de julho de 2016, ocorreu o divórcio dos promitentes compradores descritos no Av.02 desta matrícula, **SILVANA ALVES DE MOURA DA SILVA** e **IVAN COSTA SILVA**, partilhando os bens existentes, sendo os direitos aquisitivos do imóvel objeto desta matrícula atribuído unicamente à ex-virago, **Silvana Alves de Moura da Silva**, que voltou a assinar: **SILVANA ALVES DE MOURA**, brasileira, divorciada, costureira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 692.467-SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 795.836.441-53, residente e domiciliada na Rua 04, quadra 15, lote 14, José Teruel Filho, Campo Grande/MS.

IMPOSTO: O imposto devido pela transmissão (ITCD) foi recolhido pela Secretaria de

continua no verso

Rua 15 de Novembro nº 71 - Fone: (67) 3232-9488 - Corumbá - MS

matrícula
19.194ficha
02vº

Estado de Fazenda/MS, nos termos da Guia nº 095/2000, no valor de R\$ 139,00, referente a este imóvel e a outro bem. Tendo sido a integralidade imóvel objeto desta matrícula avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O valor venal atual do imóvel de acordo com a Certidão Negativa do Imobiliário, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – Município de Corumbá/MS, em 26 de outubro de 2018, perfaz em R\$ 52.837,17 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos).

Emol.: R\$ 868,00 – **Funjecc. (10%):** R\$ 86,80 – **Funjecc. (5%):** R\$ 43,40 – **ISS. (5%):** R\$ 43,40 – **Funadep. (6%):** R\$ 52,08 – **Funde-PGE. (4%):** R\$ 34,72 – **FEADMP. (10%):** R\$ 86,80 – **Selo:** R\$ 10,00 – **Selo Digital nº:** AAA-79888-972-CVD “Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php”. Corumbá/MS, 06 de novembro de 2018.

Registradora de Imóveis Substituta:

Av. 06 – 19.194. Protocolo nº 102.939, em 15 de outubro de 2018.

ATUALIZAÇÃO DE LIMITES: Conforme requerido na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato do 5º Ofício desta Comarca, livro 094, folhas 016/017, em 21 de agosto de 2018, acompanhada de Certidão de Limites e Metragens nº 526/2018, expedida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Município de Corumbá, em 30 de outubro de 2018, averba-se a descrição de limites do imóvel objeto desta matrícula, que passa assim a caracterizar-se: **Lote de terreno sob nº 08 da Rua Ulisses Guimarães, desta cidade**, medindo 10,00m x 20,00m, totalizando 200,00m², limitando-se: **ao Norte**, com a Rua Ulisses Guimarães, por onde mede 10,00m; **ao Sul**, com o lote nº 21 da Rua Rubi, por onde mede 10,00m; **ao Leste**, com o lote nº 09 da Rua Ulisses Guimarães, por onde mede 20,00m; **ao Oeste**, com o lote nº 07 da Rua Ulisses Guimarães, por onde mede 20,00m. Localizando-se a 63,70m de distância da esquina da Rua Diamantino, no lado da numeração ímpar do logradouro, e encontra-se inscrito na municipalidade sob número 3.62.22.009.

Emol.: R\$ 22,00 – **Funjecc. (10%):** R\$ 2,20 – **Funjecc. (5%):** R\$ 1,10 – **ISS. (5%):** R\$ 1,10 – **Funadep. (6%):** R\$ 1,32 – **Funde-PGE. (4%):** R\$ 0,88 – **FEADMP. (10%):** R\$ 2,20 – **Selo:** R\$ 1,50 – **Selo Digital nº:** AAV-81384-471-NOR “Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php”. Corumbá/MS, 06 de novembro de 2018.

Registradora de Imóveis Substituta:

R. 07 – 19.194. Protocolo nº 102.939, em 15 de outubro de 2018.

TRANSMITENTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL (AGESUL), inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.457.856/0001-68, com sede no Bloco XIV, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande/MS, *sucessora da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de Mato Grosso do Sul (CDHU/MS), com anterior denominação social de Companhia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (COHAB/MS), inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.981.461/0001-80, com*

continua na ficha nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula

-19.194-

ficha

-3-

CNM: 062414.2.00019194-93

sede na Rua Treze de Maio, nº 1443, Vila Glória, à época (Decreto-Lei Estadual nº 10/1979, Leis Estadual nºs 1.140/1991, 2.152/2000 e 2.268/2000)

ADQUIRENTE: LUIZ AFONSO FERREIRA MARTINEZ, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 014.563-SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 162.402.861-68, residente e domiciliada na Rua Ulisses Guimarães, nº 08, Conjunto Camalote, nesta cidade.

ANUENTE: SILVANA ALVES DE MOURA, brasileira, divorciada, costureira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 692.467-SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 795.836.441-53, residente e domiciliada na Rua 04, quadra 15, lote 14, José Teruel Filho, Campo Grande/MS.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato do 5º Ofício desta Comarca, livro 094, folhas 016/017, em 21 de agosto de 2018.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CONDIÇÕES: Não há.

IMPOSTO: Conforme consta na escritura, os impostos devidos pela transmissão (ITBI e Laudêmio) foram recolhidos à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no valor total de R\$ 1.196,02. Tendo sido o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 52.606,63 (cinquenta e dois mil seiscientos e seis reais e sessenta e três centavos). O valor venal atual do imóvel de acordo com a Certidão Negativa do Imobiliário, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão = Município de Corumbá/MS, em 26 de outubro de 2018, perfaz em R\$ 52.837,17 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos).

Emol.: R\$ 868,00 = **Funjecc. (10%):** R\$ 86,80 = **Funjecc. (5%):** R\$ 43,40 = **ISS. (5%):** R\$ 43,40 = **Funadep. (6%):** R\$ 52,08 = **Funde-PGE. (4%):** R\$ 34,72 = **FEADMP. (10%):** R\$ 86,80 = **Selo:** R\$ 10,00 = **Selo Digital nº AAA-79889-227-CVD** "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.fus.br/selos/pesquisaSelo.php". Corumbá/MS, 06 de novembro de 2018.

Registradora de Imóveis Substituta:

R. 08 - 19.194. Protocolo nº 103.890, em 14 de fevereiro de 2019.

TRANSMITENTE: LUIZ AFONSO FERREIRA MARTINEZ, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.563-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 162.402.861-68, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº 8, quadra 3, Centro América, nesta cidade.

continua no verso

matrícula
-19.194-

ficha
-3vº-

CNM: 062414.2.00019194-93

ADQUIRENTES: RAPHAEL VELASQUEZ ATTAGIBA, brasileiro, militar em geral, portador do Documento de Identidade CNH nº 06352997102-Detran/MS, expedido em 02 de maio de 2016, inscrito no CPF/MF sob nº 983.656.221-49, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JESSICA DUARTE DA CRUZ ATTAGIBA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do Documento de Identidade nº 8976660-MM/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 021.167.361-70, residentes e domiciliados na Rua Santa Terezinha, nº 4, C, Maria Leite, nesta cidade.

TÍTULO: Venda e Compra.

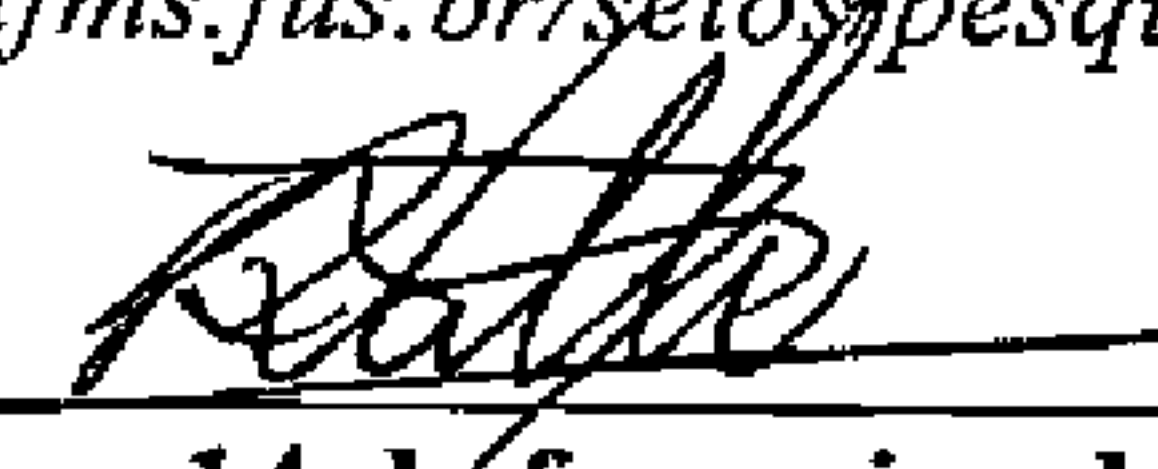
FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64. Contrato nº 1.4444.1117924-4, devidamente assinado em 07 de fevereiro de 2019, nesta cidade de Corumbá/MS.

VALOR: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Sendo composto de: a) Recursos próprios: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais); b) *Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).*

CONDIÇÕES: As constantes no contrato.

IMPOSTO: Conforme Guia de Recolhimento nº 1196, os impostos devidos pela transmissão (ITBI e Laudêmio) foram recolhidos à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, em 14 de fevereiro de 2019, no valor total de R\$ 966,29, calculados sobre a avaliação de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

Emol.: R\$ 1.011,50 - **Funjecc. (10%):** R\$ 101,15 - **Funjecc. (5%):** R\$ 50,57 - **ISS. (5%):** R\$ 50,57 - **Funadep. (6%):** R\$ 60,69 - **Funde-PGE. (4%):** R\$ 40,46 - **FEADMP. (10%):** R\$ 101,15 - **Selo:** R\$ 10,00 - **Selo Digital nº: AAB-08614-908-CVD** "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php". Corumbá/MS, 26 de fevereiro de 2019.

Registradora de Imóveis Substituta: 

R. 09 19.194. Protocolo nº 103.890, em 14 de fevereiro de 2019.

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

DEVEDORES: RAPHAEL VELASQUEZ ATTAGIBA e JESSICA DUARTE DA CRUZ ATTAGIBA, *acima qualificados.*

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF

continua na ficha nº 4

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

matrícula
-19.194-

ficha
-4-

CNM: 062414.2.00019194-93

sob nº. 00.360.305/0001-04.

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64. Contrato nº 1.4444.1117924-4, devidamente assinado em 07 de fevereiro de 2019, nesta cidade de Corumbá/MS.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

PRAZO: Em amortização, 420 (quatrocentos e vinte) meses.

JUROS: Taxa nominal de 9,7978% anual, equivalente à Taxa Efetiva de 10,2500% ao ano.

CONDIÇÕES: As constantes no contrato.

GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais, conforme Lei nº 9.514/97, os devedores fiduciantes alienam à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emol.: R\$ 650,50 - *De acordo com o artigo 290 "caput", da Lei nº 6.015/73, os emolumentos foram reduzidos em 50%* - Funjecc. (10%): R\$ 65,05 - Funjecc. (5%): R\$ 32,52 - ISS. (5%): R\$ 32,52 - Funadep. (6%): R\$ 39,03 - Funde-PGE. (4%): R\$ 26,02 - FEADMP. (10%): R\$ 65,05 - Selo: R\$ 10,00 - Selo Digital nº: AAB-08615-262-CVD "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php". Corumbá/MS, 26 de fevereiro de 2019.

Registradora de Imóveis Substituta:

Av. 10 - 19.194. Protocolo nº 103.890, em 14 de fevereiro de 2019.

Cédula de Crédito Imobiliário - CCI: Título executivo extrajudicial, exigível pelo valor apurado de acordo com as cláusulas e condições pactuadas em Contrato, emitida pela Credora para representar o crédito Imobiliário, onde constam: **Instituição Custodiante:** Caixa Econômica Federal, com sede no Setor Bancário Sul, Qd 04, lotes 3/4, bairro Asa Sul, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04; **Número:** 1.4444.1117924-4, **Série:** 0219, **Valor:** R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Emolumentos: Os descritos no R.09, cobrados como ato único conforme previsão do artigo 18, §6º, da Lei 10.931/2004 - Selo Digital nº: AAC-43959-820-IGB "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php". Corumbá/MS, 26 de fevereiro de 2019.

Registradora de Imóveis Substituta:

Av. 11 - 19.194.

Protocolo nº 135.007, em 28 de maio de 2026.

continua no verso

matrícula
-19.194-

ficha
-4vº-

CNM: 062414.2.0019194-93

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA:

Averba-se, nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964. Contrato nº 1.4444.1117924-4, devidamente assinado, em 07 de fevereiro de 2019, nesta cidade, registrado no **R.09** desta matrícula, com fulcro no artigo 26 da Lei 9.514/97, que tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte dos Devedores Fiduciantes (*Raphael Velasquez Attagiba CPF/MF sob nº 983.656.221-49 e Jessica Duarte da Cruz Attagiba – CPF/MF sob nº 021.167.361-70*), conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova do recolhimento do Imposto sobre a Transmissão *Inter Vivos*, Guia nº 7156/2025, no valor de R\$ 2.545,77 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), tendo sido o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 116.244,35 (cento e dezesseis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), verificou-se a **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da atual Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF. **Emolumentos: R\$ 282,95; FUNJECC (10%): R\$ 28,29; FUNADEP (6%): R\$ 16,97; FUNDE-PGE (4%): R\$ 11,31; FEADMP/MS (10%): R\$ 28,29; Selo: R\$ 27,21. Selo Digital n.º AAD-70512-862-RVD.** Este selo pode ser conferido e autenticado através do site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php. **Corumbá/MS, 22 de junho de 2.026. Escrevente Substituta (Lidia Maria Velasco Martins):** *[Assinatura]*

Av. 12 – 19.194.

Protocolo nº 135.007, em 28 de maio de 2026.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI: Conforme requerimento, expedido pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devidamente assinado por seu representante Milton Fontana, em 17 de junho de 2026, averba-se o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, descrita na **Av.10** desta matrícula. **Emolumentos: R\$ 60,82; FUNJECC (10%): R\$ 6,08; FUNADEP (6%): R\$ 3,64; FUNDE-PGE (4%): R\$ 2,43; FEADMP/MS (10%): R\$ 6,08; Selo: R\$ 2,09. Selo Digital n.º AMF-33643-195-NOR.** Este selo pode ser conferido e autenticado através do site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php. **Corumbá/MS, 22 de junho de 2.026. Escrevente Substituta (Lidia Maria Velasco Martins):** *[Assinatura]*

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da matrícula a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Emolumentos: R\$ 29,00. Funjecc (10%) R\$ 2,90. Funadep (6%) R\$ 1,74. Funde-PGE (4%) R\$ 1,16. Feadmp (10%) R\$ 2,90. Selo: R\$ 1,50. Corumbá/MS. data e hora abaixo indicadas.

MATHEUS GABRIEL COSTA - OFICIAL INTERINO

Emolumentos.: R\$ 43,11
Funjecc..10%: R\$ 4,31
Funadep...6%: R\$ 2,59
Funde-PGE.4%: R\$ 1,72
ISS.5%.....: R\$ 0
Feadmp...10%: R\$ 4,31
Selo.....: R\$ 2,18
Total.....: R\$ 58,22
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 11:11:15 horas do dia 27/06/2026.

Certidão assinada digitalmente por MATHEUS GABRIEL COSTA - 11588453677

Selo -00000- "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



01919427062026

Pag.: 008/008



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XBMVP-367ZH-LC3GL-PTBFL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MATHEUS GABRIEL COSTA (CPF ***.884.536-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XBMVP-367ZH-LC3GL-PTBFL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>